

Ata da 180ª da Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, aos dezenove dias do mês de junho de 2018 reuniram-se nas dependências da Casa dos Conselhos, a partir das 13h30 os membros do Conselho da Alimentação Escolar (CAE). Membros presentes com primeira chamada às treze horas e trinta minutos (13h30) e segunda chamada às treze horas e quarenta e cinco minutos (13h45), na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de março s/nº, Praça Anny Carlyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP. Presentes os conselheiros, conforme Lista de Presença: Conselheiros Titulares: Meire Raquel Lobo. Conselheiros Suplentes: Eliane Severina da Silva Gomes, Miria Perreira Pinto Baiocchi e Viviana Girello Noronha. Visitantes: Sr. Fabricio Raymundo, Sra. Cristiane Louize Stocco e o Secretário de Educação, Sr. Zeno Huedell. Expediente: I – Leitura dos comunicados gerais e orientações para a reunião de hoje; II - Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior: 179ª Reunião extraordinária; III. Concluir o Parecer 2015/2016 e seguinte 2016/2017. Ordem do dia: I. Em virtude do comprometimento de verbas públicas, o colegiado reuniu-se para verificar o parecer 2015, completar o preenchimento do mesmo e finalizar o processo no sistema do FNDE. No sistema foi verificado, impresso relatório e entregue ao Secretário de Educação, Sr. Zeno no qual o CAE demonstra seu cumprimento do preenchimento dos pareceres 2015 em diante, mas sem possibilidades de finalizar, uma vez que foi constatado que a SE não foi realizando a publicação das atas e respondendo aos ofícios referentes à alimentação escolar no município de Valinhos. Pelo relatório foi possível observar que o demonstrativo sobre a mesma não foi apresentado pela própria SE ao Ministério Público, o que foi complementado por responsável na própria SE, que não foram feitos pela mesma. Para essa questão o secretário, Sr. Zeno informou que a SE não necessita mais encaminhar seu relatório administrativo no sistema do FNDE, pois não seria obrigatório essa condição para a administração pública. O CAE fez a leitura, preenchimento dos pareceres 2015/2016 e 2016/ 2017 sendo favorável (aprovados com ressalvas) visto que se tratavam do governo anterior; os próximos pareceres serão avaliados e aprovados a partir da análise do governo atual; os presentes na reunião de hoje estão esclarecidos e acordados com essa questão; II. Em tempo, o CAE tomou ciência do encaminhamento do Ofício nº 140/2018, solicitando a troca de membros representantes do Instituto Tia Nair (instituição da sociedade civil) via intervenção da própria Secretaria de Educação, e que deverão ter os

CAE

Conselho de Alimentação Escolar

nomes desses novos representantes também em publicação oficial para sua efetiva participação em reuniões do CAE e assim viabilizar os deferimentos do colegiado; III. Em seguida, fica ainda registrado que não foi possível dar continuidade nos estudos a respeito da eleição do colegiado no final de 2018 para o próximo mandato; IV. O colegiado observou e concluiu a análise dos pedidos e notas fiscais pendentes. Não havendo irregularidades nas mesmas em torno da aquisição de alimentos. Nada mais a tratar, encerra-se essa reunião com a ata escrita por mim, Viviana Girello Noronha que foi lida e assinada por todos os presentes. Valinhos, 19 de junho de 2018.

 